

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 152/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "I" da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) de 28.12.90, as Servidoras abaixo relacionadas:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Eliane Terezinha Andriola	Professora	4203902-0	05.06.98
Lindacir Marcanssoni Orlovski	Zeladora	4570864-0	19.06.98
Silvana Maria M. Javorski	Professora	5977174-4	10.06.98

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Junho de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal